



DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10
4º Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XIX n. 8.364 - terça-feira, 23 de junho de 2026

13 páginas

PARTE I

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO n. 16.668, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À UNIDADE ORÇAMENTÁRIA MENCIONADA NO ANEXO ÚNICO A ESTE DECRETO.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 15 e 16 da Lei n. 7.455 de 28 de julho de 2025, para abertura de créditos suplementares até o limite de 15%, e com intuito de informar a Câmara Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R\$ 640.831,56 (seiscentos e quarenta mil oitocentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos), para a unidade mencionada no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único - A suplementação será compensada na forma do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei (nacional) n. 4.320/64, conforme anulação mencionada no Anexo de que trata este artigo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE JUNHO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ISAAC JOSÉ DE ARAUJO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO ÚNICO										
DECRETO n. 16.668, DE 22 DE JUNHO DE 2026.										
UG		Programa de Trabalho				Elemento de Despesa				
Cód.	Esfera	Sigla	Mod	Função	Sub Função	Programa	Ação	Cód.	TCE	Suplementação
1035	S	FMS	90	10	122	22	4001	3390	1500	640.831,56
Total										640.831,56
1035	S	FMS	90	10	302	21	4004	3390	1500	640.831,56
Total										640.831,56
Total Geral										640.831,56

DECRETO n. 16.669 DE 22 DE JUNHO DE 2026.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À UNIDADE ORÇAMENTÁRIA MENCIONADA NO ANEXO ÚNICO A ESTE DECRETO.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 15 e 16 da Lei n. 7.455 de 28 de julho de 2025, para abertura de créditos suplementares até o limite de 15%, e com intuito de informar a Câmara Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R\$ 171.407,00 (cento e setenta e um mil quatrocentos e sete reais), para a unidade mencionada no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único - A suplementação será compensada na forma § 1º, inciso I, do art.43 da Lei n. 4.320/1964, conforme superávit apurado no balanço patrimonial de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE JUNHO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ISAAC JOSÉ DE ARAUJO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO ÚNICO										
DECRETO n. 16.669, DE 22 DE JUNHO DE 2026.										
UG		Programa de Trabalho				Elemento de Despesa				
Cód.	Esfera	Sigla	Mod	Função	Sub Função	Programa	Ação	Cód.	TCE	Suplementação
1035	S	FMS	90	10	122	22	4001	4490	2899	9.000,00
1035	S	FMS	90	10	301	21	4002	4490	2601	142.407,00
1035	S	FMS	90	10	302	21	4004	4490	2601	20.000,00
Total										171.407,00
Total Geral										171.407,00

PREFEITA.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
 Vice-Prefeita..... Camilla Nascimento de Oliveira
 Procuradora-Geral do Município Cecília Saad Cruz Rizkallah
 Secretária Especial da Casa Civil
Thelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes
 Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais
 Ulisses da Silva Rocha
 Controlador-Geral do Município Elton Dione de Souza
 Secretário Especial de Segurança e Defesa Social
 Anderson Gonzaga da Silva Assis
 Secretário Munic. da Fazenda Isaac José de Araujo
 Secretária Munic. de Administração e Inovação Andréa Alves Ferreira Rocha
 Secretário Especial de Articulação Regional Darci Caldo
 Secretária Especial de Planejamento e Parcerias Estratégicas
 Catiana Sabadin Zamarrenho
 Secretário Especial de Licitações e Contratos Gracieth Abrahão Costa Santos
 Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos
 André de Moura Brandão
 Secretário Munic. de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico,
 Turístico e Sustentável Ademar Silva Júnior
 Secretário Munic. de Educação..... Lucas Henrique Bitencourt de Souza

Secretário Munic. de Saúde..... Marcelo Luiz Brandão Vilela
 Secretária Munic. de Assistência Social e Cidadania
 Camilla Nascimento de Oliveira
 Secretária Executiva da Mulher Maria Angélica Fontanari de Carvalho e Silva
 Secretária Executiva da Juventude Maithe Medina Fernandes Lira de Mesquita
 Diretor-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande
 Marcos Cesar Malaquias Tabosa
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários
 Cláudio Marques Costa Júnior
 Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano ..
 Berenice Maria Jacob Domingues
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....
 Paulo da Silva
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e TrânsitoCiro Vieira Ferreira
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação
 Leandro Elias Basmage Pinheiro Machado
 Diretor-Presidente da Fundação Munic de Cultura Valdir João Gomes de Oliveira
 Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes
 Maicon Luiz Mommad
 Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande
 João Henrique Lima Bezerrara

SECRETARIAS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 8 DE MAIO DE 2026, AO CONTRATO n. 181, DE 11/5/2022.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU/Fundo Municipal de Saúde e a Empresa Portal Soluções Hospitalares Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 57, II, §2º e 65, §8º, ambos da Lei Federal n. 8.666/93, bem como no Decreto Municipal n. 14.728/2021, e na Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 33363/2023-46 e Processo Principal n. 859718/2020-30.

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência e a manutenção do valor do Contrato n. 181, de 11 de maio de 2022, para continuidade na prestação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças sob demanda, em equipamentos de Raio-X odontológicos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SESAU.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 181/2022, por mais 12 (doze) meses, contados de 12/5/2026 a 11/5/2027.

VALOR: O valor do Contrato n. 181/2022, permanecerá em R\$ 881.729,64 (oitocentos e oitenta e um mil, setecentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos).

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO: 10 - Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS; PROG. DE TRABALHO: 1.600.000.002.10.301.0021.4002; ELEM. DESP.: 33903917 - Manut., Instal.e Conserv.Maquinas, Equip.e outros; 33903025 - Material para Manutenção de Bens Móveis.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 181/2022, e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Marcelo Luiz Brandão Vilela e Jucélia Regina Mariano da Silva.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. TC-195-S-SAS, CELEBRADO EM 22 DE JUNHO DE 2026.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SAS e Comunidade Terapêutica Antônio Pio da Silva.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 15.969, de 18 de junho de 2024 e Processo Administrativo n. 13356/2026-51.

OBJETO: Manutenção e operacionalização da OSC, do tipo Comunidades Terapêuticas Acolhedoras, visando à celebração de parcerias em regime de mútua cooperação, por meio de Termo de Colaboração, para a prestação de serviço de acolhimento em regime residencial transitório e voluntário, destinados ao acolhimento terapêutico e reinserção social de pessoas adultas com problemas decorrentes do uso, do uso indevido ou da dependência do álcool e outras drogas, em vulnerabilidade social, no Município de Campo Grande/MS, nos exercícios financeiros de 2026 a 2031, Processo Administrativo n. 089493/2026-66.

PRAZO: 1-6-2026 à 31-5-2031.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 1.530.000,00 (um milhão, quinhentos e trinta mil reais).

DOTAÇÃO: 14.422.7.2015, Elemento de Despesa Custeio 33504306 - PARCELA, Unidade Gestora: 29005, FICHA: 1500000001, Fonte RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - APLICACAO DIRETA - PMCG.

ASSINATURAS: Camilla Nascimento de Oliveira e Antônio Pio da Silva Neto.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. TC-202-S-SAS, CELEBRADO EM 22 DE JUNHO DE 2026.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SAS e Comunidade Crista Caminho da Recuperação.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 15.969, de 18 de junho de 2024 e Processo Administrativo n. 013356/2026-51.

OBJETO: Manutenção e operacionalização da OSC, do tipo Comunidades Terapêuticas Acolhedoras, visando à celebração de parcerias em regime de mútua cooperação, por meio de Termo de Colaboração, para a prestação de serviço de acolhimento em regime residencial transitório e voluntário, destinados ao acolhimento terapêutico e reinserção social de pessoas adultas com problemas decorrentes do uso, do uso indevido ou da dependência do álcool e outras drogas, em vulnerabilidade social, no Município de Campo Grande/MS, nos exercícios financeiros de 2026 a 2031, Processo Administrativo n. 089507/2026-41.

PRAZO: 1-6-2026 à 31-5-2031.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais).

DOTAÇÃO: 14.422.7.2015, Elemento de Despesa Custeio 33504306 - PARCELA, Unidade Gestora: 29005, FICHA: 1500000001, Fonte RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - APLICACAO DIRETA - PMCG.

ASSINATURAS: Camilla Nascimento de Oliveira e Rogério Zanin.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. TC-203-S-SAS, CELEBRADO EM 22 DE JUNHO DE 2026.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SAS e Comunidade Terapêutica Nova Vida.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 15.969, de 18 de junho de 2024 e Processo Administrativo n. 013356/2026-51.

OBJETO: Manutenção e operacionalização da OSC, do tipo Comunidades Terapêuticas Acolhedoras, visando à celebração de parcerias em regime de mútua cooperação, por meio de Termo de Colaboração, para a prestação de serviço de acolhimento em regime residencial transitório e voluntário, destinados ao acolhimento terapêutico e reinserção social de pessoas adultas com problemas decorrentes do uso, do uso indevido ou da dependência do álcool e outras drogas, em vulnerabilidade social, no Município de Campo Grande/MS, nos exercícios financeiros de 2026 a 2031, Processo Administrativo n. 089564/2026-21.

PRAZO: 1-6-2026 à 31-5-2031.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 1.890.000,00 (um milhão, oitocentos e noventa mil reais).

DOTAÇÃO: 14.422.7.2015, Elemento de Despesa Custeio 33504306 - PARCELA, Unidade Gestora: 29005, FICHA: 1500000001, Fonte RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - APLICACAO DIRETA - PMCG.

ASSINATURAS: Camilla Nascimento de Oliveira e Janilda Nelci Sandim.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. TC-204-S-SAS, CELEBRADO EM 22 DE JUNHO DE 2026.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SAS e a Associação Nova Criatura.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 15.969, de 18 de junho de 2024 e Processo Administrativo n. 013356/2026-51.

OBJETO: Manutenção e operacionalização da OSC, do tipo Comunidades Terapêuticas Acolhedoras, visando à celebração de parcerias em regime de mútua cooperação, por meio de Termo de Colaboração, para a prestação de serviço de acolhimento em regime residencial transitório e voluntário, destinados ao acolhimento terapêutico e reinserção social de pessoas adultas com problemas decorrentes do uso, do uso indevido ou da dependência do álcool e outras drogas, em vulnerabilidade social, no Município de Campo Grande/MS, nos exercícios financeiros de 2026 a 2031, Processo Administrativo n. 089562/2026-31.

PRAZO: 1-6-2026 à 31-5-2031.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 1.260.000,00 (um milhão, duzentos e sessenta mil reais).

DOTAÇÃO: 14.422.7.2015, Elemento de Despesa Custeio 33504306 - PARCELA, Unidade Gestora: 29005, FICHA: 1500000001, Fonte RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - APLICACAO DIRETA - PMCG.

ASSINATURAS: Camilla Nascimento de Oliveira e Dario Cesar Silva Ribeiro Campos.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. TC-205-S-SAS, CELEBRADO EM 22 DE JUNHO DE 2026.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SAS e a Associação de Reabilitação Irmãos em Cristo.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 15.969, de 18 de junho de 2024 e Processo Administrativo n. 013356/2026-51.

OBJETO: Manutenção e operacionalização da OSC, do tipo Comunidades Terapêuticas Acolhedoras, visando à celebração de parcerias em regime de mútua cooperação, por meio de Termo de Colaboração, para a prestação de serviço de acolhimento em regime residencial transitório e voluntário, destinados ao acolhimento terapêutico e reinserção social de pessoas adultas com problemas decorrentes do uso, do uso indevido ou da dependência do álcool e outras drogas, em vulnerabilidade social, no Município de Campo Grande/MS, nos exercícios financeiros de 2026 a 2031, Processo Administrativo n. 089569/2026-53.

PRAZO: 1-6-2026 à 31-5-2031.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 1.170.000,00 (um milhão, cento e setenta mil reais).

DOTAÇÃO: 14.422.7.2015, Elemento de Despesa Custeio 33504306 - PARCELA, Unidade Gestora 29005, FICHA: 1500000001, Fonte RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - APLICACAO DIRETA - PMCG.

ASSINATURAS: Camilla Nascimento de Oliveira e Anderson de Souza Nogueira.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa

**Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE
Estado de Mato Grosso do Sul**

Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Administração e Inovação
Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone (067) 4042-1321
CEP 79002-942- Campo Grande-MS
www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE
diogrande@segex.campogrande.ms.gov.br

Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 9,34

SUMÁRIO

DECRETOS.....	01
SECRETARIAS	02
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	05
ATOS DE PESSOAL	08
ATOS DE LICITAÇÃO	10
ÓRGÃOS COLEGIADOS	11
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	11

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. TC-206-S-SAS, CELEBRADO EM 22 DE JUNHO DE 2026.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SAS e Projeto Simão.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 15.969, de 18 de junho de 2024 e Processo Administrativo n. 013356/2026-51.

OBJETO: Manutenção e operacionalização da OSC, do tipo Comunidades Terapêuticas Acolhedoras, visando à celebração de parcerias em regime de mútua cooperação, por meio de Termo de Colaboração, para a prestação de serviço de acolhimento em regime residencial transitório e voluntário, destinados ao acolhimento terapêutico e reinserção social de pessoas adultas com problemas decorrentes do uso, do uso indevido ou da dependência do álcool e outras drogas, em vulnerabilidade social, no Município de Campo Grande/MS, nos exercícios financeiros de 2026 a 2031, Processo Administrativo n. 089499/2026-33.

PRAZO: 1-6-2026 à 31-5-2031.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 1.890.000,00 (um milhão, oitocentos e noventa mil reais).

DOTAÇÃO: 14.422.7.2015, Elemento de Despesa Custeio 33504306 - PARCELA, Unidade Gestora: 2900S, FICHA: 1500000001, Fonte RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - APLICACAO DIRETA - PMCG.

ASSINATURAS: Camilla Nascimento de Oliveira e Eliandro Simonetti.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. TC-207-S-SAS, CELEBRADO EM 22 DE JUNHO DE 2026.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SAS e a Associação de Recuperação e Reinserção Social Libertar.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 15.969, de 18 de junho de 2024 e Processo Administrativo n. 013356/2026-51.

OBJETO: Manutenção e operacionalização da OSC do tipo Comunidades Terapêuticas Acolhedoras, visando à celebração de parcerias em regime de mútua cooperação, por meio de Termo de Colaboração, para a prestação de serviço de acolhimento em regime residencial transitório e voluntário, destinados ao acolhimento terapêutico e reinserção social de pessoas adultas com problemas decorrentes do uso, do uso indevido ou da dependência do álcool e outras drogas, em vulnerabilidade social, no Município de Campo Grande/MS, nos exercícios financeiros de 2026 a 2031, Processo Administrativo n. 089510/2026-65.

PRAZO: 1-6-2026 à 31-5-2031.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 2.250.000,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO: 14.422.7.2015, Elemento de Despesa Custeio 33504306 - PARCELA, Unidade Gestora: 2900S, FICHA: 1500000001, Fonte RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - APLICACAO DIRETA - PMCG.

ASSINATURAS: Camilla Nascimento de Oliveira e Cleronio Nobrega Silva.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. TC-208-S-SAS, CELEBRADO EM 22 DE JUNHO DE 2026.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SAS e a Associação de Reabilitação Parceiros da Vida.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 15.969, de 18 de junho de 2024 e Processo Administrativo n. 013356/2026-51.

OBJETO: Manutenção e operacionalização da OSC, do tipo Comunidades Terapêuticas Acolhedoras, visando à celebração de parcerias em regime de mútua cooperação, por meio de Termo de Colaboração, para a prestação de serviço de acolhimento em regime residencial transitório e voluntário, destinados ao acolhimento terapêutico e reinserção social de pessoas adultas com problemas decorrentes do uso, do uso indevido ou da dependência do álcool e outras drogas, em vulnerabilidade social, no Município de Campo Grande/MS, nos exercícios financeiros de 2026 a 2031, Processo Administrativo n. 089521/2026-45.

PRAZO: 1-6-2026 à 31-5-2031.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 4.770.000,00 (quatro milhões, setecentos e setenta mil reais).

DOTAÇÃO: 14.422.7.2015, Elemento de Despesa Custeio 33504306 - PARCELA, Unidade Gestora: 2900S, FICHA: 1500000001, Fonte RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - APLICACAO DIRETA - PMCG.

ASSINATURAS: Camilla Nascimento de Oliveira e Samir Hamed Godinho Zayed.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. TC-209-S-SAS, CELEBRADO EM 22 DE JUNHO DE 2026.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SAS e Centro de Tratamento para Dependentes Químicos e Alcoólicas - Instituto Certa.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 15.969, de 18 de junho de 2024 e Processo Administrativo n. 013356/2026-51.

OBJETO: Manutenção e operacionalização da OSC, do tipo Comunidades Terapêuticas Acolhedoras, visando à celebração de parcerias em regime de mútua cooperação, por meio de Termo de Colaboração, para a prestação de serviço de acolhimento em regime residencial transitório e voluntário, destinados ao acolhimento terapêutico e reinserção social de pessoas adultas com problemas decorrentes do uso, do uso indevido ou da dependência do álcool e outras drogas, em vulnerabilidade social, no Município de Campo Grande/MS, nos exercícios financeiros de 2026 a 2031, Processo Administrativo n. 089560/2026-42.

PRAZO: 1-6-2026 à 31-5-2031.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 2.790.000,00 (dois milhões, setecentos e noventa mil reais).

DOTAÇÃO: 14.422.7.2015, Elemento de Despesa Custeio 33504306 - PARCELA, Unidade Gestora: 2900S, FICHA: 1500000001, Fonte RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - APLICACAO DIRETA - PMCG.

ASSINATURAS: Camilla Nascimento de Oliveira e Maria do Rosario Ramos de Almeida.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. TC-210-S-SAS, CELEBRADO EM 22 DE JUNHO DE 2026.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SAS e a Associação de Redução Social e Reintegração no Trabalho - Projeto Jaboque.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 15.969, de 18 de junho de 2024 e Processo Administrativo n. 013356/2026-51.

OBJETO: Manutenção e operacionalização da OSC, do tipo Comunidades Terapêuticas Acolhedoras, visando à celebração de parcerias em regime de mútua cooperação, por meio de Termo de Colaboração, para a prestação de serviço de acolhimento em regime residencial transitório e voluntário, destinados ao acolhimento terapêutico e reinserção social de pessoas adultas com problemas decorrentes do uso, do uso indevido ou da dependência do álcool e outras drogas, em vulnerabilidade social, no Município de Campo Grande/MS, nos exercícios financeiros de 2026 a 2031, Processo Administrativo n. 089494/2026-19.

PRAZO: 1-6-2026 à 31-5-2031.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 3.060.000,00 (três milhões, sessenta mil reais).

DOTAÇÃO: 14.422.7.2015, Elemento de Despesa Custeio 33504306 - PARCELA, Unidade Gestora: 2900S, FICHA: 1500000001, Fonte RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - APLICACAO DIRETA - PMCG.

ASSINATURAS: Camilla Nascimento de Oliveira e Scheila de Fatima Matheus.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. TC-211-S-SAS, CELEBRADO EM 22 DE JUNHO DE 2026.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SAS e Desafio Jovem Peniel.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 15.969, de 18 de junho de 2024 e Processo Administrativo n. 013356/2026-51.

OBJETO: Manutenção e operacionalização da OSC, do tipo Comunidades Terapêuticas Acolhedoras, visando à celebração de parcerias em regime de mútua cooperação, por meio de Termo de Colaboração, para a prestação de serviço de acolhimento em regime residencial transitório e voluntário, destinados ao acolhimento terapêutico e reinserção social de pessoas adultas com problemas decorrentes do uso, do uso indevido ou da dependência do álcool e outras drogas, em vulnerabilidade social, no Município de Campo Grande/MS, nos exercícios financeiros de 2026 a 2031, Processo Administrativo n. 089485/2026-10.

PRAZO: 01-06-2026 à 31-05-2031.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 3.240.000,00 (três milhões, duzentos e quarenta mil reais).

DOTAÇÃO: 14.422.7.2015, Elemento de Despesa Custeio 33504306 - PARCELA, Unidade Gestora: 2900S, FICHA: 1500000001, Fonte RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - APLICACAO DIRETA - PMCG.

ASSINATURAS: Camilla Nascimento de Oliveira e Reinaldo Divino dos Santos Gomes.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. TC-212-S-SEMED, CELEBRADO EM 19 DE JUNHO DE 2026.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Santos Dumont.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 15.969, de 18 de junho de 2024 e Processo Administrativo n. 29912/2026-19.

OBJETO: Parceria entre a Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG e a Organização da Sociedade Civil/OSC - APM DA EM SANTOS DUMONT, para atendimento educacional.

PRAZO: 2-1-2026 à 31-12-2026.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 95.625,00 (noventa e cinco mil e seiscentos e vinte e cinco reais).

DOTAÇÃO: 12 361 19 2002, Elemento de Despesa Custeio 33504308 - PARCELA, Unidade Gestora SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SEMED, Fonte RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - IDENTIFICACAO DAS DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Jeniffer da Costa Rossi.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. TC-213-S-SEMED, CELEBRADO EM 22 DE JUNHO DE 2026.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Profa. Oliva Enciso.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 15.969, de 18 de junho de 2024 e Processo Administrativo n. 29909/2026-97.

OBJETO: Parceria entre a Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG e a Organização da Sociedade Civil/OSC - APM DA EM PROFA OLIVA ENCISO, para atendimento educacional.

PRAZO: 2-1-2026 à 31-12-2026.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 138.600,00 (cento e trinta e oito mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO: 12 361 19 2002, Elemento de Despesa Custeio 33504308 - PARCELA, Unidade Gestora SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SEMED, Fonte RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - IDENTIFICACAO DAS DESPESAS COM MANUTENCAO

E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Raoni Moacir Ribeiro Neves.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. TC-214-S-SEMED, CELEBRADO EM 19 DE JUNHO DE 2026.**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Profa. Maria Tereza Rodrigues.**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 15.969, de 18 de junho de 2024 e Processo Administrativo n. 29901/2026-21.**OBJETO:** Parceria entre a Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG e a Organização da Sociedade Civil/OSC - APM DA EM PROFA MARIA TEREZA RODRIGUES, para atendimento educacional.**PRAZO:** 2-1-2026 à 31-12-2026.**RECURSOS FINANCEIROS:** R\$ 198.675,00 (cento e noventa e oito mil e seiscentos e setenta e cinco reais).**DOTAÇÃO:** 12 361 19 2002, Elemento de Despesa Custeio 33504308 - PARCELA, Unidade Gestora SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SEMED, Fonte RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - IDENTIFICACAO DAS DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.**ASSINATURAS:** Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Patrícia de Oliveira Centurião.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO**REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 8.361, DE 19 DE JUNHO DE 2026.****EDITAL n. 07/2025-56****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Inovação, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e no art. 10, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e conforme previsto no item 12 do Edital de abertura n. 07/2025-01, publicado no Diogrande n. 7.890, de 9 de abril de 2025, **CONVOCA** candidatos regularmente aprovados no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuação na função de **ASSISTENTE SOCIAL/SESAU**, a comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde - **Sector de Recursos Humanos**, sito à Rua Bahia, n. 280 - Centro - Campo Grande/MS, conforme **relação nominal, data, horário e endereço** informados no Anexo Único a este Edital, para receberem **ORIENTAÇÃO** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA

Secretária Municipal de Administração e Inovação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 07/2025-56**CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS****DATA:** 24 de JUNHO de 2026**HORÁRIO:** 09 horas**LOCAL:** Secretaria Municipal de Saúde - no Setor de SESAU**ENDEREÇO:** Rua Bahia, 280, Centro**FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL (Ampla Concorrência)**

Classificação	Candidata
61	GABRIELA MÔNACO RONDON
62	GIANY DA CONCEIÇÃO COSTA
63	VANESSA DE OLIVEIRA PEREIRA
64	THAYNARA RAQUEL DA SILVA
65	Candidata Convocada pela Vaga Reservada ao Cotista Negro (12º), através do DIOGRANDE n. 8.223, de 13/2/2026, página 4.
66	ANDREA VIEIRA NOBRE DE SOUZA
67	ANDRÉIA PINHEIRO DE MATOS NANTES
68	AMANDA LÚCIA CORRÊA BORGES
69	LENE AUREA PEREIRA CARDOSO
70	EUNICE MARIA SILVA

FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL (Cotista Negro)

Classificação	Candidato(a)
13	Candidata Convocada pela Vaga Ampla Concorrência
14	Candidata Convocada pela Vaga Ampla Concorrência

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**ANEXO ÚNICO AO DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.**

Art. 1º. - A Prefeitura Municipal de Campo Grande, considerando o artigo 2º da Lei Federal n. 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores, o conselho municipal de saúde e as entidades empresariais.

NOTIFICAÇÃO

Nº. 047/2026

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

Data: 16/06/2026

N.	ORIGEM	NATUREZA	OBJETO	EXECUTOR	VALOR R\$
01	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	Incentivo Financeiro da APS - Demais programas, serviços e equipes da Atenção Primária à Saúde Comp. 06/2026	SESAU/FMS	474.500,00
02	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	Incentivo Financeiro da APS - Equipes Multiprofissionais - Emulti Comp. 06/2026	SESAU/FMS	481.000,00
03	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	Incentivo Financeiro da APS - Atenção à Saúde Bucal Comp. 06/2026	SESAU/FMS	938.717,00
04	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	Incentivo Financeiro da APS - Equipes de Saúde da Família e Equipes de Atenção Primária/EAP Comp. 06/2026	SESAU/FMS	4.714.932,00
TOTAL					6.609.149,00

Julinei Herão Ferreira

Gerente Financeiro

Ivoni Kanaan Nabhan Pelegrinelli

Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

Art. 1º. - A Prefeitura Municipal de Campo Grande, considerando o artigo 2º da Lei Federal n. 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores, o conselho municipal de saúde e as entidades empresariais.

NOTIFICAÇÃO

Nº. 048/2026

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

Data: 17/06/2026

N.	ORIGEM	NATUREZA	OBJETO	EXECUTOR	VALOR R\$
01	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	Incentivo Financeiro da APS - Atenção a Saúde de Pessoas em conflito com a Lei - ADPF 347 Comp. 06/2026	SESAU/FMS	186.000,00
02	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	Incentivo financeiro da APS - Atenção à Saúde Bucal Comp. 06/2026	SESAU/FMS	272.378,67
03	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas Comp. 06/2026	SESAU/FMS	413.973,88
04	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	Incentivo Financeiro da APS - Componente per capita de base populacional Comp. 06/2026	SESAU/FMS	477.429,49
TOTAL					1.349.782,04

Julinei Herão Ferreira

Gerente Financeiro

Ivoni Kanaan Nabhan Pelegrinelli

Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO, AO TERMO DE FOMENTO TF-47-S-SAS/2026, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO TF-47-S-SAS/2026, DE 10 DE MARÇO DE 2026, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SAS E A ASSOCIAÇÃO ATO: AMPARAR, TRANSFORMAR E ORIENTAR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

1 - O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Afonso Pena n. 3.297, Paço Municipal, inscrito no CNPJ/MF n. 03.501.509/0001-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, neste ato representado pela sua Secretária Sra. CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, brasileira, casada, Dentista, portadora do CPF/MF n. ***** e do RG n. RG n. ***** SJMT, residente e domiciliada, nesta capital, por delegação de competência, através da Lei federal n. 14.133 de 01/04/2021. Anexa ao Processo Administrativo n. 11441/2025-01, volume 01 resolve modificar unilateralmente o Plano de trabalho e Termo de Fomento, para alteração do código/fonte/unidade gestora, programática/ dotação orçamentária, ficha no desembolso financeiro do Plano de trabalho, bem como alterar o número da emenda no preâmbulo, na cláusula quarta no Termo de Fomento TF-47-S-SAS/2026, DE 10 DE MARÇO DE 2026, mediante o presente Termo de Apostilamento, com alteração da cláusula quarta, que segue:

ONDE CONSTA:

1-RESOLVEM celebrar o presente Termo de Fomento, decorrente da Emenda Parlamentar

Impositiva n. 069, anexo I da Lei n. 7.367 de 30 de dezembro de 2024, que estima a receita fixa a despesa do Município de Campo Grande para o exercício financeiro de 2025, tendo em vista o que consta do Processo administrativo n. 11441/2025-01, e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal nº 15.969, de 18 de junho de 2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

4 - DOS RECURSOS FINANCEIROS: Para a execução do projeto previsto neste Termo de Fomento, serão disponibilizados recursos pela Secretaria Municipal de Assistência Social no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), à conta da dotação orçamentária: 8.122.8.2018, Elemento de Despesa: 3350 4306, Unidade Gestora: 1131S, Fonte 1500000026, conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho.

Subcláusula única: Não pode ser exigido da OSC depósito correspondente ao valor da contrapartida em bens e serviços.

PASSA A CONSTAR:

1-RESOLVEM celebrar o presente Termo de Fomento, decorrente da Emenda Parlamentar Impositiva n.74, anexo I da Lei n. 7.367 de 30 de dezembro de 2024, que estima a receita fixa a despesa do Município de Campo Grande para o exercício financeiro de 2025, tendo em vista o que consta do Processo administrativo n. 11441/2025-01, e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal nº 15.969, de 18 de junho de 2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

4-DOS RECURSOS FINANCEIROS: Para a execução do projeto previsto neste Termo de Fomento, serão disponibilizados recursos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme cronograma de desembolso constante no plano de trabalho, de acordo com o plano de trabalho, de acordo com a seguinte distribuição:

1 - Administração Pública:

R\$ 10.000,00 (dez mil reais), à conta da dotação orçamentária 8.122.8.2018, Elemento de Despesa: 3350 4306, Fonte 1500000026, conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho.

Subcláusula única: Não pode ser exigido da OSC depósito correspondente ao valor da contrapartida em bens e serviços.

ONDE CONSTA NO PLANO DE TRABALHO:

DESEMBOLSO FINANCEIRO			
CÓDIGO/FONTE			PROGRAMÁTICA
1131S - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL			8 244 41 4056
TIPO	FICHA	NATUREZA DESPESAS	VALOR
MUNICIPAL	1 500 000001	C: 33504306 -PARCELA	R\$ 10.000,00
CONTA BANCÁRIA: BANCO DO BRASIL S.A. • AGÊNCIA: 2676 3 • CONTA: 120763 6 0			
PARCELA	MÊS/ANO	VALOR DA PARCELA	
1	06-2025	R\$ 10.000,00	

PASSA A CONSTAR NO PLANO DE TRABALHO:

DESEMBOLSO FINANCEIRO			
CÓDIGO/FONTE			PROGRAMÁTICA
1 500 0000 26 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EMENDAS IMPOSITIVAS			8.122.8.2018
TIPO	FICHA	NATUREZA DESPESAS	VALOR
MUNICIPAL	1500000026	I: 3350 4306 PARCELA	-R\$ 10.000,00
PARCELA	MÊS/ANO	VALOR DA PARCELA	
1	02-2026	R\$ 10.000,00	

CAMPO GRANDE - MS, 08 DE JUNHO DE 2026.

CAMILA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO n. 5/2024, DE 1º DE ABRIL DE 2024, CELEBRADO EM 31 DE MARÇO DE 2026.

PARTES: AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO - PLANURB E A EMPRESA VETT - VIA EXPRESS TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME.

FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO FUNDAMENTA-SE NAS DISPOSIÇÕES DO ART. 57, INCISO II; § 2º COMBINADO COM O ART. 65, INCISO I, ALÍNEA "A", AMBOS DA LEI FEDERAL N. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES; DO ART. 190, DA LEI FEDERAL N. 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES E NO ART. 42, DA LEI COMPLEMENTAR N. 101, DE 4 DE MAIO DE 2000, BEM COMO NOS DOCUMENTOS ACOSTADOS AOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 85.801/2023-05 - VOLUME 4.

DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N. 5/2024, DE 1º DE ABRIL DE 2024, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, BEM COMO O REAJUSTE DE 4,43% (QUATRO INTEIROS E QUARENTA E TRÊS CENTÉSIMOS POR CENTO) CONFORME ÍNDICE DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES (IST), ACUMULADO NOS 12 (DOZE) MESES, DA MESMA FORMA A ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, EM DECORRÊNCIA DA PUBLICAÇÃO DO NOVO PLANO PLURIANUAL AO QUADRÊNIO 2026 A 2029.

DO PRAZO: FICA PRORROGADO O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N. 5/2024, DE 1º DE ABRIL DE 2024, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 1º DE ABRIL DE 2026 E COM O TÉRMINO DE 31 DE MARÇO DE 2027.

DO REAJUSTE: FICA AJUSTADO E PACTUADO ENTRE AS PARTES QUE, A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2026, O VALOR INICIAL DO CONTRATO N. 5/2024, SOFRERÁ AUMENTO DE 4,43% (QUATRO INTEIROS E QUARENTA E TRÊS CENTÉSIMOS POR CENTO), CONFORME APLICAÇÃO DO ÍNDICE DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES (IST) ACUMULADO NOS 12 (DOZE) MESES, PUBLICADOS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

(ANATEL).

DO VALOR: O VALOR TOTAL DO CONTRATO COM O REAJUSTAMENTO, QUE ERA DE R\$ 93.816,58 (NOVENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), PASSARÁ PARA R\$ 97.972,66 (NOVENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS).

DA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICA ALTERADA A CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO N. 5/2024, EM DECORRÊNCIA DA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, TENDO EM VISTA A PUBLICAÇÃO DO NOVO PLANO PLURIANUAL RELATIVO AO QUADRÊNIO 2026 A 2029.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DESTES CONTRATO CORRERÃO A CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SEGUIR: PROGRAMA DE TRABALHO: 15.122.51.4050; ELEMENTO DE DESPESA: 33903958 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES; FONTE DE RECURSOS: 1.500.000.001.

ASSINATURAS: BERENICE MARIA JACOB DOMINGUES E ARI FRANCISCO MACHADO.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2026.

MARIANA MASSUD CORRÊA DE SOUZA ARRUDA
DIRETORA-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PLANURB

EDITAL n. 46/2026, de 18 de junho de 2026.

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, por intermédio da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb), torna público e convida a todos os interessados para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que apresentará e discutirá o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), referente ao empreendimento multirresidencial com 222 unidades habitacionais, localizado no lote A41B, com frente para Rua Rogério Cavallari, próximo da rotatória da Avenida Três Barras com a Avenida Gabriel del Pino - Bairro Tiradentes - Q7 Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Processo Administrativo n. 101779/2026-27.

Data: 29 de junho de 2026 (quarta-feira)

Horário: 18 horas

Local: Planurb - Avenida Calógeras, 356 - Entrada pela Rua Dr. Mário Corrêa - Glória

Haverá transmissão simultânea pela plataforma de vídeo YouTube: www.youtube.com/@educacaoambientalplanurbcg9987

Os documentos a serem discutidos na Audiência Pública estão disponíveis na Biblioteca Geógrafa Aparecida Lopes de Oliveira (Avenida Calógeras, 356 - Entrada pela Rua Dr. Mário Corrêa - Glória) e no sítio eletrônico da Planurb, disponível no endereço eletrônico www.campogrande.ms.gov.br/planurb.

Campo Grande - MS, 18 de junho de 2026.

Mariana Massud Corrêa de Souza Arruda

Diretora-Presidente em exercício da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb)

EDITAL n. 47/2026, de 18 de junho de 2026.

CONTRIBUIÇÕES DA POPULAÇÃO PARA O ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV), REFERENTE AO EMPREENDIMENTO MULTIRRESIDENCIAL COM 222 UNIDADES HABITACIONAIS, LOCALIZADO NO LOTE A41B, COM FRENTE PARA RUA ROGÉRIO CAVALARI, PRÓXIMO DA ROTATÓRIA DA AVENIDA TRÊS BARRAS COM A AVENIDA GABRIEL DEL PINO - BAIRRO TIRADENTES - Q7 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 101779/2026-27.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, por intermédio da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb), comunica aos interessados que receberá contribuições/sugestões da população para o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), referente ao empreendimento multirresidencial com 222 unidades habitacionais, localizado no lote A41B, com frente para Rua Rogério Cavallari, próximo da rotatória da Avenida Três Barras com a Avenida Gabriel del Pino - Bairro Tiradentes - Q7 Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Processo Administrativo n. 101779/2026-27, no período de 6 a 24 de julho de 2026.

As contribuições deverão ser protocoladas na Planurb (Avenida Calógeras, 356 - Entrada pela Rua Dr. Mário Corrêa - Glória) ou encaminhadas para o e-mail sugestaoeiv@planurb.campogrande.ms.gov.br.

Os documentos estão disponíveis na Biblioteca Geógrafa Aparecida Lopes de Oliveira (Avenida Calógeras, 356 - Entrada pela Rua Dr. Mário Corrêa - Glória) e no sítio eletrônico da Planurb, disponível no endereço eletrônico www.campogrande.ms.gov.br/planurb.

Campo Grande - MS, 18 de junho de 2026.

Mariana Massud Corrêa de Souza Arruda

Diretora-Presidente em exercício da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb)

AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - PMCMV - RECURSOS FAR, COM PAGAMENTO PARCELADO, APF Nº 0627460-56.

PARTES: Carlos Clementino Moreira Filho, Município de Campo Grande, Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, Engepar Engenharia e Participações Ltda e a Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários.

FUNDAMENTO LEGAL: No arts. 6º, e 23, inciso IX, e art. 30, inciso V e 182 da Constituição Federal, bem como no princípio da cooperação federativa, que autoriza e incentiva a atuação conjunta entre os entes e suas entidades administrativas para a consecução de objetivos comuns, e nos arts. 7º, caput, 22, inciso V, e 67, caput, da Lei Orgânica do Município de Campo Grande/MS, e justificativa anexa ao processo SEI nº 007651/2026-78.

OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto a correção dos itens abaixo, em decorrência da análise da engenharia referente a solicitação de suplementação de valores e prorrogação do prazo do empreendimento: inclusão do item a.7 - aportante - em decorrência da inclusão da AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, como aportante de recursos do empreendimento.

•b.1 - valor global da operação, b.1.2 - valor do aporte complementar, b.2 - valor da

compra e venda do imóvel e b.4 – valor para produção/legalização do empreendimento e forma de pagamento, em razão da análise de engenharia referente a suplementação de valores do empreendimento.

•c.1 – descrição do imóvel do contrato de compra e venda, em decorrência da aquisição da matrícula nº 164.679 do registro geral do cartório de registro de imóveis de campo grande/ms - 2ª circunscrição.

•8 – obrigações do ente público, em decorrência do compromisso do Município em receber em doação o imóvel objeto da matrícula nº 164.679 do registro geral do cartório de registro de imóveis de Campo Grande/MS - 2ª circunscrição, já descrita no item c.1 imediatamente após a emissão do habite-se.

•12 - condicionantes para o pagamento da última parcela, em decorrência do compromisso de doação futura, quando da emissão do habite-se, da área objeto da matrícula nº 164.679 do registro geral do cartório de registro de imóveis de campo grande/ms - 2ª circunscrição, destinada a construção da torre de água do empreendimento objeto deste contrato, já descrita no item c.1.

• inclusão da cláusula 20 - da obrigatoriedade de realização de aporte por parte da AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, em decorrência das exigências relativas à obrigação da realização do aporte financeiro complementar no valor de R\$ 387.534,92 e apresentação do comprovante do mesmo para complementação de valores deste contrato, até dois (02) dias antes da próxima liberação de parcela.

•alteração da numeração da cláusula foro.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo contratado originalmente, alterando-se a data do término do contrato para 13.11.2026.

DO VALOR: O valor do aporte complementar, o ENTE PÚBLICO APOIADOR APORTANTE - Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, disponibilizará um valor de R\$ 433.460,24 (quatrocentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos) e A APORTANTE- Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários, disponibilizará o valor do aporte complementar de R\$ 387.534,92 (Trezentos e oitenta e sete mil, quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos).

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições do Contrato de Financiamento, ficando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

ASSINATURAS: Carlos Clementino Moreira Filho, Adriane Barbosa Nogueira Lopes, Maria do Carmo Avesani Lopes, Josiane Ferreira da Silva e Claudio Marques Costa Junior.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2026.

CLAUDIO MARQUES COSTA JUNIOR
Diretor-Presidente da Agência Municipal
de Habitação e Assuntos Fundiários

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

REPUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS INSCRITOS

Edital N.º 003/2026-4 - **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA-FUNDAC**- Republica a Relação das propostas inscritas no Fundo Municipal de Investimentos Culturais- FMIC, Edital nº 2026/003, de 30 de abril de 2026, quinta feira, Suplemento Extra II, DIOGRANDE n. 8.306, por conter incorreção no nome ou razão social de proponentes.

O Diretor-presidente da Fundação Municipal de Cultura-FUNDAC, no uso de suas atribuições, torna público na forma de anexo único deste edital, a relação de propostas inscritas no FMIC 2026.

Abre prazo para recurso de 03 (três) dias, a contar da data de publicação, para possível omissão em nome de inscrito.

Campo Grande/MS, 19 de junho de 2026.

VALDIR JOÃO GOMES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura – FUNDAC

ARTES VISUAIS

01	DANIELE SANTANA GOMES
02	ELIAS BRANDAO DE AQUINO
03	FABRICIO RAIMUNDO MARTINS DA SILVA
04	FLAVIA SILVEIRA MALUF
05	JOSE CARLOS VERA
06	LUANNA MARIA RIBEIRO MAFRA SIQUEIRA
07	MARILENA DA SILVA GROLLI
08	PATRICIA GOMES HELNEY
09	VERA PRETTO CELLA
10	WENDEL FONTES DOS SANTOS

ARTESANATO

01	ALICE SALES TROUY
02	ANDREA PEREIRA DE LIMA
03	ANTONIA HANEMANN
04	CLAUDIA CASTELÃO
05	FABIANE AVALHAES MARÇAL DE BRITTO
06	GISELE DELLA PABA PACHECO MENDES
07	INDIANA ANTUNES MARQUES DE ARAUJO
08	JONAS FERREIRA CAMINHA
09	MARISTELA CELLA
10	MAURO YANAZE
11	THAINÁ DA SILVA
12	UNIÃO ESTADUAL DOS ARTESÃOS DE MATO GROSSO DO SUL – UNEART

CAPOEIRA

01	ALEX MOTA DE MORAES
02	ANDERSON DE OLIVEIRA ARAUJO
03	ANTONIO LIMA
04	BRUNA NEVES

CIRCO

01	KELLY RENATA FIGUEIREDO IRIGARAY
----	----------------------------------

02	MORENO PEREIRA MOURÃO
03	NAYARA FERNANDA DA SILVA FARIAS
04	VINICIUS MENA BARRETO
05	WAGNER APARECIDO PEREZ

CULTURA AFRO BRASILEIRA

01	ANDERSON DE OLIVEIRA ARAUJO
02	ARIANE NOGUEIRA SANTOS
03	DIOGO TADEU DE OLIVEIRA
04	HELDER HENRIQUE NUNES DE CARVALHO
05	JESSIKA DA CRUZ RABELLO
06	MARIANA DE OLIVEIRA

CULTURA INDÍGENA

01	GLEYCIELLI NONATO
02	MARIA DOROTHEA DE MORAES MORAES

CULTURA POPULAR TRADICIONAL

01	ACVV MS - ASSOCIACAO CULTURAL DE VIOLEIROS E VIOLEIRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
02	ARIANE DE ARAÚJO RODRIGUES LIMA
03	ASSOCIACAO ESPORTIVA E CULTURAL NIPO BRASILEIRA DE CAMPO GRANDE-MS
04	GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA DEIXA FALAR
05	LIGA DAS ENTIDADES CARNAVALESCAS DE CAMPO GRANDE
06	RAMONA RODRIGUES DE SOUZA

CULTURA POPULAR URBANA

01	ADEMIR LOPES ALVES
02	AMANDA LIMA DA SILVA
03	DANIELE MUNIZ DA SILVA VIEIRA
04	DAYANE FARIAS DOMINGOS
05	DIEGO FERNANDES DA SILVA
06	EDENILSON GIMENEZ DE SOUZA
07	ELIEZER DE SOUZA DANTAS
08	ELIO ANGELO
09	EURIONILDO LEITE DA SILVA MAECAWA
10	GRÊMIO RECREATIVO OS CATEDRÁTICOS DO SAMBA
11	JÉSSICA CÂNDIDO DE OLIVEIRA
12	KIARA PENHA DE OLIVEIRA
13	KLEITON MEDINA
14	LEONARDO ANUNCIÇÃO
15	LUARA MARIA FERREIRA DE SOUZA
16	LUIS HENRIQUE CONSTANTINO DA SILVA
17	NALA DELGADO ARRUDA CLEMENTE
18	NARA CENTURION
19	RODRIGO CAMARGO DA SILVA PEREIRA
20	WAGNER MOURA GOMES JUNIOR

DANÇA

01	ANA CAROLINA RAZZINI KANEZAKI
02	ANA LUCIA DA SILVA EL DAHER
03	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DANÇURBANA
04	BEATRIZ FERNANDA RAMOS NERES
05	EDUARDA ALVES E SILVA ZUBIETA
06	FABIO LUIZ SILVA SIMONES
07	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA SILVA
08	GABRIELA DI DONATO SALVADOR SANTINHO
09	GINGA COMPANHIA DE DANÇA
10	HALISSON NUNES DO NASCIMENTO
11	JOAO HENRIQUE CARLOS DA SILVA
12	JÚLIA MANSUR COSTA
13	KELLY QUEIROZ DOS SANTOS
14	MARCIO ELIAS MENDES DOURADOS JUNIOR
15	MARCOS FLÁVIO DE MATOS BEZERRA
16	MARCUS PEREZ
17	MARIA FERNANDA FIGUEIRÓ DE ARAÚJO
18	PAULO FREEDMAN
19	RAFAEL FORNAZARE EUZEBIO
20	RALFER SANDIM CAMPAGNA
21	RENATA LEONI
22	ROGER PACHECO FERREIRA
23	ROSELY MENDONÇA MARTINEZ
24	SUZANA LEITE

DESIGN & MODA

01	ANDRÉIA LIDIANE LOPES
02	JANETE MARIA CELLA
03	JOAO ROBERTO RODRIGUES OLIVEIRA

04	KARLA VELASCO
05	KELLY JARA ESPÍNDOLA
06	LUANE SALES DE OLIVEIRA ALVES
07	SIMONE LEITE BULHOES
08	SUPAPO CRIATIVO ARQUITETURA EIRELI

FOTOGRAFIA

01	CARLOTA PHILIPPSEN
02	ISABELLA LEAO DE SOUZA SOUZA

GASTRONOMIA

01	ALVIRA APPEL SOARES DE MELOS
02	ASSOCIAÇÃO DA FEIRA CENTRAL CULTURAL E TURÍSTICA
03	FERNANDA CASTELÃO
04	GEOVANA FERREIRA CARDOSO
05	THINK CONSULTORIA LTDA

LITERATURA

01	ADAIR SOUZA DA MATA
02	ALESSANDRA SOUZA DA CRUZ DANIEL
03	ANA CAROLINA DA SILVA TRICHES
04	ANDRÉ LUIZ PEREIRA ALVES
05	BRUNA ANDRESSA GAMARRA SILVA
06	CARMEM LUCIA ANDRADE SANTOS
07	CEYD MORELES VIEIRA
08	CLEUZA CÂNDIDO GOMES
09	DAFINI LISBOA CABREIRA
10	FABIO FERNANDES GONDIM
11	FÁBIO LEMES GOMES
12	FABIO ROBERTO VITOR
13	GRUPO CASA PRODUÇÕES LTDA
14	JOHNNY MACHADO LARROQUE
15	LIGIA BURTON FERREIRA
16	LUCILENE LUZIA BIGATÃO RIOS
17	MARCIA REGINA CARDOSO CHIAD CARVALHO
18	MARINETE DA COSTA GOMES PINHEIRO
19	RONALDO ABRAO
20	ROSINEY ISABEL BIGATÃO
21	RÚBIA SIBELE NOGUEIRA RODRIGUES
22	SAMUEL XAVIER MEDEIROS
23	SANDRA APARECIDA FERREIRA ANDRADE
24	TIAGO SANTOS SILVA SILVA
25	VINICIUS FEBRARO DE OLIVEIRA

MULTILINGUAGENS

01	ANA CAROLINA BRINDAROLLI DA SILVA
02	ANTONIO APARECIDO LOPES
03	ASSOCIAÇÃO ARADO CULTURAL
04	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE EMPREENDEDORES ARTE EM AÇÃO
05	ASSOCIAÇÃO DAS MENINAS
06	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SÃO CAETANO E ADJACÊNCIAS
07	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CAMPO GRANDE MS
08	CENTRO DE ARTE, EDUCAÇÃO, CULTURA, SOCIAL E MEIO AMBIENTE - CASA DE ENSAIO
09	CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CICA
10	CLARA FILARTIGA ESCALANTE RIBEIRO
11	FABIO CASTRO DE BRITO
12	FRANCIELLA DE ANDRADE CAVALHERI
13	GRUPO DE INCENTIVO A CIDADANIA E QUALIDADE DE VIDA - VIVER BEM
14	INSTITUTO CURUMINS
15	JACKELINE MOURÃO NUNES
16	LAURA LOPES RIBEIRO
17	LEONARDO LOPES DA SILVA
18	LUCIANA KREUTZER BRITO
19	LUCICLEITON MOTA MARTINS DA SILVA DA SILVA
20	MARIANA SENA MADUREIRA FIGUEIRÓ
21	MARIANE DE MORAES LOPES
22	MILENA VICTORIA PEDROSA CAVALCANTI DA SILVA
23	PATRIK DOUGLAS SANDIM CORRÊA
24	RICHARD THIAGO CARVALHO DOS SANTOS
25	ROSE APARECIDA BORGES FERREIRA
26	SARA VITÓRIA DA SILVA WELTER
27	SARATHIELY GONZAGA DE ASSIS ALVES
28	TANIA MARA SOZZA GOMES
29	TEMILY ELIAS COMAR
30	THAIS FERREIRA POMPÊO DE CAMARGO

MÚSICA

01	ADRIEL ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES
02	ALECSANDRA LEITE PEREIRA HARPER
03	ANA FLAVIA FANTINATO DE MELO
04	ANA MARIA SCHNEIDER DOS SANTOS
05	ANDRÉ MARQUES PORTO MOREIRA
06	ANDRÉ VINÍCIUS DE SOUZA FATTORI
07	ANTONIO DE PADUA RIBEIRO COURA
08	ARIADNE SAMARA AZEVEDO CRUZ FARINÉA
09	ASSOCIAÇÃO AÇÃO AMANDO VIDAS
10	BIANCA BARBIERI BACHA
11	BIBI DO CAVACO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
12	CAMILA CÓRDOBA DE FREITAS
13	CARLOS JACINTO DE LIMA
14	CINARA PEREIRA MARTINS
15	DAIANE PEREIRA DA CRUZ
16	DANIEL SILVA ESCRIVANO
17	EMANUELLE OLIVEIRA PAIM
18	ÉRICA CAVALCANTE TOLEDO DE OLIVEIRA
19	ETNA MARZOLLA GUTIERRES
20	EULOGIO DE ARAUJO PEDROSO
21	FABIO FERNANDES DA SILVA
22	FELIPE DA SILVA MACHADO
23	FERNANDO PACHÉCO MENDES
24	FUNDAÇÃO BARBOSA RODRIGUES
25	GENILSON CEZARIO DA SILVA
26	GIOVANA RESQUIN GONÇALVES
27	GIRSEL LIMA DE ASSIS
28	GUILHERME BAIONI LEMOS
29	GUSTAVO FERREIRA BOGADO VILLARINHO
30	GUSTAVO GONZALES OLIVER
31	HARMONIA MUSICAL ENSINO E PRODUÇÃO LTDA
32	INSTITUTO MANOEL BONIFÁCIO
33	INSTITUTO QUINTAL TIA JURA
34	JEHFERSON GUIMARÃES ALVES DA ROSA
35	JOTA TRIO PRODUÇÕES LTDA
36	LUCAS COIMBRA SOARES
37	LUCIANA DAVID DE OLIVEIRA
38	MARCO AURELIO MOREIRA
39	MARCOS BORGES DOS SANTOS - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS
40	MARCOS JERÔNIMO MIRANDA ESPÍNDOLA
41	MARRUÁ - ARTE E CULTURA LTDA
42	PAULA RAFAEL FREGATTO
43	PÉ DE MILHO LTDA
44	PEDRO PIMENTEL ESPÍNDOLA
45	RAFAEL PEDROSA SALGADO
46	RENATA CRISTOFORO
47	RENATA PATRICIA WACHHOLZ RAMSON PETRY
48	RICARDO FELIX TAVARES
49	RODRIGO TEIXEIRA GONCALVES
50	ROMARIO AMORIM DOS SANTOS
51	ROMILDA NETO PIZANI
52	ROSILENE ARECO
53	SANDRA HELENA LOMBARDI DE MELLO
54	SANDRA HELENA TORNICE
55	SILVIO DE MATOS JUNIOR
56	THAIARA ROBALDO
57	THAÍS UMAR NEVES
58	VITOR HUGO DE SOUZA DA SILVA MAIA
59	VITORIA LIZ PARAGUASSU LOUVEIRA

PATRIMÔNIO CULTURAL (MATERIAL, IMATERIAL, MUSEUS, ARQUIVOS E BIBLIOTECAS)

01	ALEXANDRE GUILHERME PAES GOICOECHA
02	ASSOCIAÇÃO YOGA PARA TODOS
03	DANIELLE SAAB FERREIRA DE CARVALHO
04	JAFIA CATARINA FREITAS MENDES
05	JOSIANNE MARIA DE FREITAS
06	OBSERVATÓRIO AMBIENTAL BRASIL
07	VINICIUS MARCIANO MUTTON
08	VIVIANNE MARIA DE FREITAS

REPUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS INSCRITOS

Edital N. 04/2026-4 – **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA – FUNDAC** – Republica a Relação das propostas inscritas na POLÍTICA DE FOMENTO PARA O TEATRO – FOMTEATRO - Fundo Municipal de Investimentos Culturais - FMIC, Edital nº 004/2026, de 30 de abril de 2026, quinta feira, Suplemento Extra II, página 52, DIOGRANDE n. 8.306, por conter incorreção no nome ou razão social de proponentes.
O Diretor-presidente da Fundação Municipal de Cultura-FUNDAC, no uso de suas

atribuições, torna público na forma de anexo único deste edital, a relação de propostas inscritas no FOMTEATRO 2026.

Abre prazo para recurso de 03 (três) dias, a contar da data de publicação, para possível omissão em nome de inscrito.

Campo Grande/MS, 19 de junho de 2026.

VALDIR JOÃO GOMES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura – FUNDAC

TEATRO

01	ADRIANO CHASTEL LIMA
02	AMELIA ROCHA MOREIRA DE OLIVEIRA
03	ANDERSON SANCHES
04	ANDRÉ TRISTÃO ARTERO
05	ANDRÉA ESCOBAR FREIRE
06	CARLOS EUGENIO MARQUES LOPES JUNIOR
07	DESLIMITES
08	EDNER GUSTAVO CARDOSO BEZERRA
09	ESPEDITO PEDRO DA SILVA
10	ESTEFÂNIA MARTINS FREITAS BUENO
11	FERNANDA BASTOS DA COSTA ALMEIDA
12	FLAVIA MIRANDA PANIAGO
13	GABRIEL MIKY DA SILVA FUJIOKA
14	GABRIELA NATSU CASTRO KINA
15	JEFLEY MAURÍCIO CANO DA SILVA
16	JESSICA CAROLINE MARTINS DOS SANTOS
17	JÚLIA MENDES SELLES
18	KAREN GEOVANY CENTURION VILACHA
19	KELLY RENATA FIGUEIREDO IRIGARAY
20	LAILA SAAD PULCHÉRIO
21	LEONARDO DA SILVA MEDEIROS
22	LIGIA TRISTÃO PRIETO
23	LIZ NÁTALI SÓRIA
24	LUDMILA DE ALMEIDA CASTANHEIRA
25	MARCELO CARVALHO LEITE
26	MARIANA MUNDEL MAEOCA
27	NIVALCIR AMARAL
28	PRISMA GRUPO DE TEATRO
29	TEATRAL GRUPO DE RISCO
30	THALITA DIAS MIRANDA SILVA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNESP

ASSUNTO: Auxílio Atleta Indeferido

Processo: 090200/2026-93

DECISÃO: **ACOLHO**, na íntegra, o parecer elaborado pela Equipe Técnica que analisou e negou a concessão do incentivo financeiro Auxílio Atleta no processo 090200/2026-93.

Campo Grande-MS, 22 de junho de 2026.

MAICON LUIZ MOMMAD

DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

ATOS DE PESSOAL

ATOS DA PREFEITA

DECRETO "PE" n. 1.426, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ANDRESSA FERREIRA DA SILVA MARTINS, matrícula n. 433554/03, para desempenhar a função de Diretor de Administração e Finanças, da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários, no período de 17 a 31 de julho de 2026, em substituição ao titular Jorge Luis Franco, matrícula n. 424038/05, durante suas férias regulamentares, sem aumento de despesas com pessoal (Ofício n. 475/GEP/EMHA/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 1.427, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora FERNANDA COSTA SÁ E SILVA, matrícula n. 391035/01, para desempenhar a função de Chefe da Divisão de Operações de Mobilidade Urbana, da Agência Municipal de Transporte e Trânsito, no período de 1º a 15 de junho de 2026, em substituição ao titular Paulo Inácio de Alencar, matrícula n. 275832/02, durante suas férias regulamentares, sem aumento de despesas com pessoal (Ofício n. 934/DGP/AGETRA/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 1.428, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora LUCILENE MARTINS NOGUEIRA, matrícula n. 415075/01, para desempenhar a função de Gerente de Elaboração de Editais, da Secretaria Especial de Licitações e Contratos, no período de 6 a 16 de setembro de 2026, em substituição ao titular José Guilherme Justino da Silva, matrícula n. 380763/01, durante suas férias regulamentares, sem aumento de despesas com pessoal (Ofício n. 161/GAB/SELC/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 1.429, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA ZENAIDE MOTA DA SILVA, matrícula n. 280755/02, para desempenhar a função de Chefe da Divisão de Gestão de Transportes Alternativos, da Agência Municipal de Transporte e Trânsito, no período de 15 a 29 de junho de 2026, em substituição ao titular João Kondos, matrícula n. 186872/03, durante suas férias regulamentares, sem aumento de despesas com pessoal (Ofício n. 973/DGP/AGETRA/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 1.430, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor WILLIAN MOREIRA MELO CUNHA, matrícula n. 410897/01, para desempenhar a função de Gerente de Contratos e Arquivo, da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários, no período de 1º a 17 de julho de 2026, em substituição ao titular Alex Sandro Nunes da Silva, matrícula n. 385461/02, durante suas férias regulamentares, sem aumento de despesas com pessoal (Ofício n. 504/GEP/EMHA/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

RESOLUÇÃO "PE" SESDES n. 106, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 225, inciso II, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

APLICAR pena de suspensão de 02 (dois) dias ao servidor de matrícula n. 426558/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana, por irregularidades funcionais apuradas no processo n. 64839/2025-71, com fulcro na segunda parte do inciso II do art. 249, da Lei Complementar n. 190/2011, por prática de transgressão disciplinar disciplinada nos incisos II, III e VI do artigo 217, da Lei Complementar n. 190/2011, nos termos do Despacho Decisório n. 155/GAB/2026, de 15 de junho de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2026.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO "PE" SESDES n. 108, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

O **SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 251, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

PRORROGAR por mais 30 dias, a contar da data de publicação, para a comissão do Processo de Sindicância Administrativa, designada através da Resolução "PE" SESDES n. 71, de 11 de maio de 2026, publicada no DIOGRANDE n. 8.317, de 12 de maio de 2026, para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos referente ao processo SEI n. 086565/2026-13.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2026.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

DESPACHO DO SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

ASSUNTO: Processo de Sindicância Administrativa

PROCESSO: 65372/2025-59.

DECISÃO: decido pelo arquivamento dos autos, nos termos do Despacho Decisório n. 156/GAB/2026, de 15 de junho de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2026.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

DESPACHO DO SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

ASSUNTO: Processo de Sindicância Administrativa

PROCESSO: 64838/2025-16.

DECISÃO: decido pelo arquivamento dos autos, nos termos do Despacho Decisório n. 157/GAB/2026, de 15 de junho de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2026.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

DESPACHO DO SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

ASSUNTO: Processo de Sindicância Investigativa

PROCESSO: 64827/2025-91.

DECISÃO: decido pelo arquivamento dos autos, nos termos do Despacho Decisório n. 158/GAB/2026, de 15 de junho de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2026.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
APOSTILA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "PE" SEMED n. 773, de 17 de junho de 2026, publicada no Diógrande n. 8.359, de 18 de junho de 2026, para regularização funcional, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: "..., 5 de setembro de 2025 a 3 de março de 2026...";

PASSE A CONSTAR: "..., 4 de março de 2026 a 30 de agosto de 2026...";

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE JUNHO DE 2026.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.677 DE 22 DE JUNHO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor GIAN GUILHERME BRITTS GUIMARAES, matrícula n. 437192/01, para desempenhar a função de Assessor Técnico III, na Divisão de Comunicação, da Assessoria Executiva, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso III, do art. 6º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, no período de 1º de julho de 2026 a 24 de junho de 2027.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.678, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

O **SECRETÁRIO Municipal de Saúde**, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea "d", do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR o registro para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei

Complementar n. 190, regulamentada pelo Decreto n. 12.246, de 9 de dezembro de 2013, c/c o Decreto n. 13.569, de 23 de julho de 2018, conforme especificações seguintes.

INICIAL

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Início	Término
391522/3	Elaine Urias Pereira	Assistente de Serviços de Saúde	180	22/04/2026	18/10/2026

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.679, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os integrantes da comissão de Residência Multiprofissional ou Uniprofissional em Saúde COREMU/SESAU, de acordo com Art. 3º da Resolução n. 606, de 2 junho de 2021.

FUNÇÃO	NOME
Coordenação COREMU	Gabriela da Silva Crespi Alécio (titular)
	Jessica Aparecida de Moura Silva (suplente)
Escola de Saúde Pública	Hena Dianna Moreira Lopes da Silva (titular)
	Suzilene dos Santos Bernardes (suplente)
Gerência de Responsabilidade Técnica	Alex Veras Pereira (titular)
	Marina Nadalin (suplente)
Superintendência de Atenção Primária à Saúde	Wandik Meira de Souza (titular)
	Wanessa da Silva Peres Bezerra (suplente)
Representante da Educação Física	Rafael Furlaneto Bernardinis (titular)
	Júlio César de Souza (suplente)
Representante da Enfermagem	Joseane da Silva Souza (titular)
	Solange Lázara da Silva (suplente)
Representante da Farmácia	Uriel Oliveira Massula Carvalho de Mello (titular)
	Tiago Souza Bento (suplente)
Representante da Fisioterapia	Patricia da Silva Lima Piveta (titular)
	Datiene Aparecida Diniz Rodrigues Bernal (suplente)
Representante da Odontologia	Joyce Minami (titular)
	Monica Abreu Gonzalez Marques Derzi (suplente)
Representante do Serviço Social	Sandra da Silva (titular)
	Inara Luiza Sales Cabral (suplente)
Representante da Psicologia	Leyisa Sena de Caralho Cardoso (titular)
	Leticia Rodrigues de Oliveira (suplente)
Coordenador do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família - SESAU/FIOCRUZ	Rodrigo Dalla Pria Balejo (titular)
	Gabriela da Silva Crespi Alécio (suplente)
Representantes dos preceptores do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família - SESAU/FIOCRUZ	Jessica Aparecida de Moura Silva (titular)
	Patricia Nantes Monteiro (suplente)
Representantes dos tutores do Programa de Residência em Multiprofissional em Saúde da Família - SESAU/FIOCRUZ	Ester Marcele Ferreira de Melo
Representantes dos Residentes do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família - SESAU/FIOCRUZ	Thyanne Ferreira Borba (titular)
	Ferdeliza Nelson Vilanculo (suplente)
Coordenador do Programa de Residência em Saúde Mental	Laura Marcia Rosa dos Santos (titular)
	Júlio Ricardo França (suplente)
Representantes dos preceptores do Programa de Residência em Saúde Mental	Vânia Jackeline Ramos (titular)
	Elódia Herminia Maldonado (suplente)
Representantes dos tutores do Programa de Residência em Saúde Mental	Adrieli Schowantz Peixoto (titular)
Representantes dos residentes do Programa de Residência em Saúde Mental	Yuri Ariel Almeida Harada (titular)
	Larissa Sales Rocha (suplente)
Representantes de Instituição Parceira no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família - SESAU/FIOCRUZ	Silvia Helena M. de Moraes (FIOCRUZ/MS) (titular)
	Débora Dupas G. Nascimento (FIOCRUZ/MS) (suplente)

CAMPO GRANDE - MS, 22 DE JUNHO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**RENOVAÇÃO DE CONVOCAÇÃO**

Convocamos o médico abaixo relacionado para comparecimento à Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde - SGTS, desta Secretaria Municipal de Saúde, para os procedimentos administrativos pertinentes à **prorrogação do vínculo de convocação** com término em Agosto/2026, em conformidade com o cronograma abaixo estipulado.

Ressaltamos que o servidor deverá comparecer previamente à Inspeção Médica realizada pela Gerência de Saúde do Servidor/SESAU, munido do Boletim de Inspeção Médica - BIM devidamente impresso e assinado pela chefia imediata.

Período para prorrogação da convocação: 23 a 26/06/2026 (Conforme cronograma de atendimentos da Gerência de Saúde do Servidor /SESAU - Agendamento prévio: 2020-1668).

O não comparecimento será considerado como desinteresse e o vínculo será encerrado automaticamente na data do término da atual convocação.

NOME	MATRÍCULA	VÍNC
HÉRCULES KORNDORFER MAYMONE	437096	1

CAMPO GRANDE – MS, 22 DE JUNHO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPCG

ASSUNTO: Pagamento Retroativo de Contribuição Previdenciária
REQUERENTE: DENISE SILVA DE BRITO
MATRÍCULA: 220680/02
PROCESSO: 106954/2022-96

DESPACHO: Tornar público que a servidora efetuou o recolhimento das contribuições previdenciárias para o IMPCG relativas ao período de 01/10/2009 a 02/09/2012, do afastamento sem ônus, nos termos da Lei Previdenciária Municipal então vigente.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2026.

MARCOS CÉSAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPCG

PROCESSO N.: 100579/2026-57
INTERESSADAS: MARIAH HEINLIK LIMA e MAYA HEINLIK LIMA (representadas pela guardiã provisória Letícia Ribeiro Lima)
ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

DECISÃO: Indefiro o pedido, tendo em vista que as requerentes não preencheram os requisitos estabelecidos pelas legislações pertinentes, conforme Parecer Técnico-Jurídico emitido pela Gerência de Concessão de Benefícios.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2026.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

APOSTILA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE

Com base no Decreto "PE" n. 1.130, de 18 de maio de 2026, e Resolução "PE" SEMADI n. 1.774, de 15 de abril de 2026, na Portaria "BP" IMPCG n. 169, de 29 de maio de 2026, publicada no DIOGRANDE n. 8.340, de 1º de junho de 2026, que concedeu aposentadoria voluntária à servidora KARINE CASARTELLI FALKENBURG BASTOS, matrícula n. 172413/6, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 78854/2025-68):

ONDE CONTOU: "...detentora do cargo de Médico, Referência 18..."

PASSE A CONSTAR: "...detentora do cargo de Médico 24h, Referência Segunda Classe..."

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2026.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA "PE" AGETTRAN n. 43, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, do inciso X, alínea "a", do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR o registro da licença para tratamento de saúde, dos servidores abaixo relacionados, lotados na AGETTRAN, em conformidade com a Lei Complementar n. 190, regulamentada pelo Decreto n. 12.246, de 9 de dezembro de 2013, c/c o Decreto n. 13.569, de 23 de julho de 2018, conforme especificações seguintes:

INICIAL

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Início	Término
393207/1	ANA CAROLINA MARINHO MOURAO	FISCAL DE TRANSPORTE E TRANSITO	30	01/06/2026	30/06/2026
388433/1	ANA CLAUDIA AREVALO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	9	10/05/2026	18/05/2026
399871/1	ANDRE AMARANTE	FISCAL DE TRANSPORTE E TRANSITO	2	19/05/2026	20/05/2026
390010/1	GRACIELA DOS SANTOS ROLAO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	30	14/05/2026	12/06/2026

391041/2	WAGNER JOSE DE LIMA	FISCAL DE TRANSPORTE E TRANSITO	30	01/06/2026	30/06/2026
----------	---------------------	---------------------------------	----	------------	------------

PRORROGAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Início	Término
388292/1	ALEXANDRE BERNARDES SANCHES	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	30	13/05/2026	11/06/2026
183350/4	JOAO CARLOS DOS SANTOS	FISCAL DE TRANSPORTE E TRANSITO	30	03/05/2026	01/06/2026

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JUNHO DE 2026.

CIRO VIEIRA FERREIRA
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito

ATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO (ITENS: COTA PRINCIPAL PARA AMPLA CONCORRÊNCIA, COTA RESERVADA E EXCLUSIVOS ÀS ME/EPPS)

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, torna pública a abertura da licitação abaixo sob o regime da Lei Federal 14.133/2021:

PREGÃO ELETRÔNICO: 077/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 009624/2026-30

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES INFANTIS E LEITE EM PÓ, EM CUMPRIMENTO A DETERMINAÇÃO JUDICIAL RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h59min do dia 06/07/2026

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 06/07/2026

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

<https://compras.campogrande.ms.gov.br/licitacao-pub/#/consulta-licitacoes>

CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE (TCE-MS):

94F6152D6F4FE8EA972BEDB10EDCC232CF813D84

PARÂMETRO DE ENTRADA E-SFINGE (TCE-MS): 260207077

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

Considerando o Decreto Municipal n. 16.556, de 27 de fevereiro de 2026, o horário de expediente da SELC é das 07h30min às 13h30min.

A integral do edital poderá ser obtida no site acima, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP - <https://www.gov.br/pnnp/pt-br> ou no Portal da Transparência por meio do link:

<https://sig-transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/detalhe/2026/1/PE/77#top>
Campo Grande - MS, 22 de junho de 2026.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO

Gerente de Processamento das Licitações e Contratações Diretas

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, torna pública a realização da licitação abaixo sob o regime da Lei Federal 14.133/2021 restou deserta:

PREGÃO ELETRÔNICO: 057/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 065020/2025-92

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O REORDENAMENTO VIÁRIO NO CRUZAMENTO DAS VIAS AV. TAMANDARÉ, AV. EULER DE AZEVEDO E ENTORNO

REQUISITANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - AGETTRAN

ENDEREÇO ELETRÔNICO: compras.campogrande.ms.gov.br/licitacao-pub/#/consulta-licitacoes

CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE (TCE-MS):

1EC596A53463AC06704B56E10E5A113D07F5B8F1

PARÂMETRO DE ENTRADA DO EDITAL (TCE-MS): 260107057

Os documentos referentes à licitação encontram-se no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP - <https://www.gov.br/pnnp/pt-br> ou no Portal da Transparência por meio do link:

<https://sig-transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/detalhe/2026/1/PE/57#top>
Campo Grande - MS, 22 de junho de 2026.

JOSEANE DE AGUIAR KIRYU

Gerente de Processamento das Licitações e das Contratações Diretas de Obras e Serviços de Engenharia

WILLIAM JOSÉ PRADELLA RODRIGUES

Agente de Contratação/Pregoeiro

AVISO DE DISPUTA ELETRÔNICA DE CONTRATAÇÃO DIRETA (ITENS: AMPLA CONCORRÊNCIA)

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, torna pública, para conhecimento dos interessados, que realizará DISPENSA sob a forma ELETRÔNICA, conforme informações e critérios abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 077/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 052288/2026-45

OBJETO: AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS MALEATO DE ENALAPRIL, LEVOTIROXINA E OMEPRAZOL, PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

FORMA DE DISPUTA: OS LANCES DEVERÃO SER OFERTADOS PELO VALOR UNITÁRIO DO ITEM

CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00min do dia 23/06/2026 até às 07h59min do dia 25/06/2026

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 08h00min até às 11h00min do dia 25/06/2026

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://compras.campogrande.ms.gov.br/compra-direta/#/comprador/todas>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS). Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 16.556, de 27 de fevereiro de 2026, informa-se que o horário de expediente da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC passa a vigorar das 07h30min às 13h30min.

A íntegra do Termo de Referência poderá ser obtida no site acima e no Portal da Transparência por meio do link:

<https://sig-transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/detalhe/2026/1/DI/77#top>
Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: geprodireta.supelpe@selc.campogrande.ms.gov.br

Campo Grande - MS, 22 de junho de 2026.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO

Gerente de Processamento das Licitações e Contratações Diretas

AVISO DE DISPUTA ELETRÔNICA DE CONTRATAÇÃO DIRETA (ITENS: AMPLA CONCORRÊNCIA)

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará DISPENSA sob a forma ELETRÔNICA, conforme informações e critérios abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 079/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 037937/2026-88

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO CPAP E MÁSCARA NASAL, EM CUMPRIMENTO A DETERMINAÇÃO JUDICIAL

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

FORMA DE DISPUTA: OS LANCES DEVERÃO SER OFERTADOS PELO VALOR TOTAL DO GRUPO

CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00min do dia 23/06/2026 até às 07h59min do dia 25/06/2026

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 08h00min até às 11h00min do dia 25/06/2026

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://compras.campogrande.ms.gov.br/compra-direta/#/comprador/todas>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 16.556, de 27 de fevereiro de 2026, informa-se que o horário de expediente da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC passa a vigorar das 07h30min às 13h30min.

A íntegra do Termo de Referência poderá ser obtida no site acima e no Portal da Transparência por meio do link:

<https://sig-transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/detalhe/2026/1/DI/79#top>

Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: geprodireta.supelpe@selc.campogrande.ms.gov.br

Campo Grande - MS, 22 de junho de 2026.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO

Gerente de Processamento das Licitações e Contratações Diretas

ÓRGÃOS COLEGIADOS

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 19/2026

Resultado do Julgamento dos Recursos de Infrações

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI I/AGETRAN torna público o resultado do julgamento de recursos de infrações de competência municipal, observando-

se:

I)- a especificação dos resultados do julgamento de recursos de infrações é a constante no quadro em anexo a este Edital, utilizando a seguinte legenda:

PROVIDO = cancelamento da multa;

NÃO PROVIDO ou NÃO CONHECIMENTO = permanência da multa;

AO ÓRGÃO COMPETENTE = quando não for de competência do município de Campo Grande-MS.

II)- das decisões da JARI cabe recurso (2ª Instância) a ser interposto, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação ou da notificação da decisão, observando-se:

a)- Da decisão de "NÃO PROVIDO", o responsável pela infração, caso tenha interesse, poderá interpor recurso, protocolando junto a JARI I/AGETRAN via única de requerimento dirigido ao CETRAN/MS;

b)- Da decisão de "PROVIDO", a AGETRAN poderá interpor recurso junto ao CETRAN/MS, o que poderá alterar a decisão da JARI I, com o restabelecimento das infrações e multas.

Campo Grande-MS, 22 de junho de 2026.

Walace Martins Ribeiro

Presidente da JARI I

ANEXO AO EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 19/2026.

n. Placa	n. Processo	n. Auto de Infração	Resultado
HSC7148	004675/2026-68	GT00116795-75870	NAO PROVIDO
HTH5D35	004618/2026-24	GT00115227-60174	NAO CONHECIMENTO
NRV8H81	005000/2026-27	GT00120984-66020	NAO PROVIDO
PAR6A97	004651/2026-08	MV00800782-74550	NAO PROVIDO
QAA3B46	005077/2026-51	GT00116941-76251	NAO PROVIDO
QAH8F00	004609/2026-33	REN0803273-74550	NAO PROVIDO
QAN1D57	005069/2026-23	GT00120356-75790	NAO PROVIDO
SMD8B99	004927/2026-59	REN0810527-74550	NAO PROVIDO
SMD8B99	004930/2026-63	REN0802941-74550	NAO PROVIDO
HRH1202	004524/2026-82	REN0810742-74630	PROVIDO
HRH1202	004527/2026-71	MA00803601-60503	PROVIDO
HRH1202	004529/2026-04	LEN0804994-74550	PROVIDO
HRH1202	004530/2026-85	LEN0805011-74550	PROVIDO
OOO5A03	004679/2026-19	LEN0801249-74550	PROVIDO
OOO5A03	004680/2026-06	GT00111599-75870	PROVIDO
OOO5A03	004682/2026-23	REN0811974-74550	PROVIDO
RWD0E14	005071/2026-75	REN0804118-74550	PROVIDO
SMA3E49	003457/2026-51	GT00114355-75870	PROVIDO

PARTE IV

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

REQUERIMENTO

ALIANÇA RETIFICADORA DE MOTORES LTDA torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade **LICENÇA OPERAÇÃO – RENOVAÇÃO** para atividade de **RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM ÁREA ÚTIL ACIMA DE 360 M²** localizada **RUA OCLÉCIO BARBOSA MARTINS, N.º. 481, CASA 01, VILA PROGRESSO** no município de Campo Grande –MS.

CONCESSÃO

CENTRO AUTOMOTIVO FRANCE BRASIL LTDA torna público que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental – Modalidade **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA** com validade de **48 MESES** a contar de **11/06/2026**, para atividade de **MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA OU ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, EMBARCAÇÕES E/OU MOTOCICLETAS, EXCETO VEÍCULOS PESADOS, COM ÁREA ÚTIL ATÉ 360 M²** localizada à **RUA CANAA,161 – BAIRRO MONTE CASTELO** no município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAN DIEGO torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – REGULARIZAÇÃO** para atividade de **CONDOMÍNIOS RESIDENCIAL** localizada à **R ZEZE FLORES, 302, SANTA FE**, município de Campo Grande/MS.

CONCESSÃO

DOMINGUES E DOMINGUES SERVIÇOS LTDA torna público que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA** com validade de 48 meses a contar de 16/06/2026 para atividade de **INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS, FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM**

PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, localizada à **AVENIDA AFLUENTE, 423, BAIRRO RANCHO ALEGRE I** no município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO

DUTS EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade **AUTORIZAÇÃO** para atividade de **SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS** localizada à **AV. TAMANDARÉ, 600, JARDIM SEMINÁRIO** no município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO

HVM ANTHOLOGY SPE LTDA. torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental - Modalidade Licença de Operação, para atividade de **Edifício residencial e corporativo com 113 (cento e treze) unidades.** Localizada à **Rua General Odorico Quadros, nº 104, Jardim dos Estados**, no município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO

Polimix Concreto Ltda torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade **Licença Operação – Renovação** para atividade de **Fabricação de concreto com área útil até 10.000 m²** localizada à **AVENIDA GURY MARQUES, Nº 3410 - JARDIM MONUMENTO** no município de Campo Grande – MS.

TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental na modalidade Licença de Operação para Inclusão das atividades de área de lazer, área de descanso e depósito de resíduos sólidos oleosos localizada na Av. Henrique Bertin, 7485 Bairro Los Angeles no município de Campo Grande – MS.

**CONSÓRCIO
CENTRAL MS**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA
REGIÃO CENTRAL DE MATO GROSSO
DO SUL - CENTRAL-MS.**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Região Central do Estado de Mato Grosso do Sul – CENTRAL MS, Através de sua Presidente a senhora **ADRIANA BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inc. IV do art. 71 da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021, **ADJUDICA** os itens ao licitante vencedor do torneio licitatório N° 04/2026, Pregão Eletrônico N° 05/2026, que versa sobre **AQUISIÇÃO DE ÓLEO DE PIRÓLISE PARA O FUNCIONAMENTO DA USINA DE ASFALTO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DE MATO GROSSO DO SUL – CENTRAL – MS.**

EMPRESA: C & A TRANSPORTES E COMERCIO DE OLEOS EIRELI - EPP						
CNPJ N°: 05.413.664/0001-04						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	MARCA
01	Óleo de Pirólise	Litros	2.340.000	R\$ 7,17	R\$ 16.777.800,00	C&A
TOTAL R\$					16.777.800,00	

Campo Grande/MS, 16 de junho de 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Presidente do Consórcio Central MS



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA
REGIÃO CENTRAL DE MATO GROSSO
DO SUL - CENTRAL-MS.

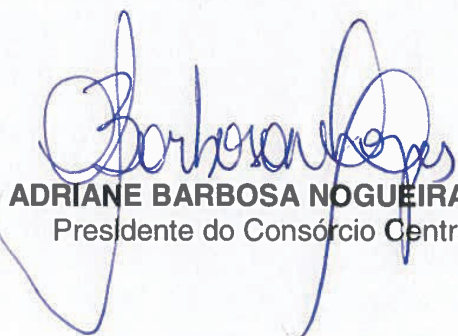
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 04/2025, referente ao **Pregão Eletrônico nº 05/2025**, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico emitido sob o procedimento licitatório, nos termos do art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021, em sua atual redação, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório que versa sobre a **AQUISIÇÃO DE ÓLEO DE PIRÓLISE PARA O FUNCIONAMENTO DA USINA DE ASFALTO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DE MATO GROSSO DO SUL – CENTRAL – MS**, e em consequência fica convocada a ganhadora do certame para assinar o Contrato.

C & A TRANSPORTES E COMERCIO DE OLEOS EIRELI - EPP, ganhadora do lote 01 da licitação, perfazendo o valor total de **R\$ 16.777.800,00 (dezesesseis milhões setecentos e setenta e sete mil e oitocentos reais)**.

Publique-se.

Sidrolândia/MS, 16 de junho de 2026.



ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Presidente do Consórcio Central MS